



Câmara Municipal de Tupanciretã

**DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2019**  
**DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SESSÃO  
ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MARÇO DE 2019  
PARA O DIA 06 DE MARÇO DE 2019.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora decretou e este signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1°. Em razão das comemorações alusivas ao Carnaval, cujo feriado ocorre este ano no dia 05 de março, fica transferida a Sessão Ordinária do dia 04 de março para o primeiro dia subsequente, qual seja, dia 06 de março de 2019, às 20h, nos termos do Regimento Interno da Casa Legislativa.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 25 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Augusto Oliveira dos Santos**  
Presidente do Poder Legislativo